



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 204, de 29 de dezembro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AOS SERVIDORES QUE TRABALHARAM NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL (ANTIRRÁBICA) DE 2017 NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 318, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que as metas inerentes à campanha de vacinação animal (antirrábica) de 2017 foram alcançadas;

CONSIDERANDO que a vacinação foi realizada fora dos dias e horários normais de trabalho dos servidores; e

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde atestando os participantes na campanha de vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de incentivo aos servidores, integrantes da Equipe de Saúde, que trabalharam na campanha de vacinação animal (antirrábica) de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

Nome do Servidor	Função	Valor da Gratificação
Antonielly Mateus Nunes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)
Roberto Alves de Carvalho	Agente de Endemias	R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)
Pedro Antonio de Oliveira Araújo	Agente de Endemias	R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)
Evanuel Fernandes Nunes	Agente de Endemias	R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 29 de dezembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉ LIX
Prefeita